

29.114.121/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Av. Dep. Luiz Fernando Linhares, 131 - Centro - CEP:28460-000



Ano II • Edição Número 048 • www.miracema.rj.gov.br • 14 de setembro de 2018

MIRACEMA/RJ ANO II • Edição Nu

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância	192
Bombeiros	193
Defesa Civil	199
Posto de Urgência (P.U)	3852-1037
Policia Militar	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema	3852-0542
Câmara Municipal	3852-0633
PREVI - Miracema	3852-2141
Secretaria de Agricultura	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2	3852-1028
Secretaria de Promoção Social	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1	

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica	201
Administração	238
Almoxarifado	232
Arrecadação	224 / 235
Auditoria	205 / 234
Comunicação	212
Contabilidade	230
Controle Interno (Sala do Controlador)	206
Corregedoria	233
Correspondências	225
Fazenda	215
Gabinete	204 / 220
Governo	203
Informática	209
ISS	222
Licitação e Compras	237
Pagamento	228
Patrimônio	232
Planejamento	210 / 216 / 217
Procuradoria	208 / 214
Recepção	202
Recursos Humanos	219 / 211 / 223 / 229
Tesouraria	227
Tributação	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros **Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales Vice-Prefeito

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho **Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes

Controlador Geral do Município

Geysha Tostes Faver Gutterres Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes Secretário Municipal de Fazenda

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho Secretário Municipal de Cultura e Turismo

José Eduardo de Lima

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

> Gleice Vaz Feijó Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ana Cristina Bittar

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim

Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Jose Alfredo Torres Mercantes

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto

Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior

Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

SÚMARIO

DECRETO	2
PORTARIAS GABINETE	2
TERMO DE EXECUÇÃO	6

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pelo Decreto Municipal número 036 de 22/06/2017



DECRETO

DECRETO 069/18, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam homologados os Resultados Finais, após a Prova Prática, do Concurso Público para preenchimento das vagas criadas no quadro efetivo da Administração Pública Municipal, através do processo seletivo de 2014, para os cargos de Ajudante de Obras e Serviços (Nível Fundamental), Cantineiro Escolar (Nível Fundamental), Servente Escolar (Nível Fundamental) e Motorista (Nível Médio), consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - Publiquem-se as classificações definitivas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIAS GABINETE

Portaria nº 329/2018, de 16 de Julho de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 96-verso do Processo n° 008344/2007, de 04/12/2007;

RESOLVE:

Retificar a portaria n° 374/07 de 20 de Dezembro de 2007 da Secretaria de Administração dando novo texto:

Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos integrais, a partir de 30/11/2007, com base em laudo médico pericial constante do Processo 8344/07, de 04/12/2007, o servidor municipal CELSO PERUCI, admitido em 01/04/1983, matrícula 293-3, no cargo de Ajudante de Obras e Serviços, nível P-4, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, com base no § 1º, do art. 40 da CRFB/88, com proventos refixados com base na EC 70/2012, no valor de R\$ 746,40 (setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 622,00 – Lei Mun. 1092/05 e Lei Mun. 1380/2012; Triênio (15%): R\$ 93,30 – Lei Municipal 500/93 e Quinquênio (5%): R\$ 31,10 – Lei Municipal 796/99, com efeitos financeiros válidos desde 29/02/2012. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Portaria nº 370/2018, de 06 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 240 e 241 do Processo n° 004330/2005, de 09/08/2005;

RESOLVE:

Em atendimento a diligência constante no Processo TCE-RJ nº

226.937-1/2006, a Portaria Municipal nº 060, de 17/03/2006, passa a ter a seguinte redação:

APOSENTAR por invalidez, de acordo com o laudo médico às fls. 02, do Processo 4330, de 09/08/2005, a servidora MARIA ZENEIDE MARTINS ROMÃO, matrícula 0575-4, no cargo de Professora, Padrão II-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme o disposto art. 20, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Miracema (LOM), combinado com o art. 40, § 1º/I da CRFB/88, com proventos fixados de acordo com a média apurada com base na Lei Federal 10.887/2004, no valor de R\$ 632,41 (seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), com efeitos válidos desde 09/08/2005.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

Portaria nº 374/2018, de 09 de Agosto de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

A orientação do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ) feita às fls. 12-verso e 13 do Processo n° 2009.05224-9, de 29/06/2009;

RESOLVE:

Em atendimento a diligência constante no Processo TCE-RJ nº 222.365-0/09 e com base na EC nº 70/2012, a Portaria Municipal nº 030, de 17/07/2009, passa a ter a seguinte redação:

CONCEDER PENSÃO ao Sr. Antonio Manoel Romão, na condição de cônjuge (viúvo) da ex-servidora aposentada por invalidez, de acordo com o laudo médico às fls. 02, do Processo 4330, de 09/08/2005, MARIA ZENEIDE MARTINS ROMÃO, matrícula 0575-4, no cargo de Professora, Padrão II-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, falecida em 24/06/2009, de acordo com § 7º do art. 40 da CRFB/88 alterado pela EC 41/2003, com proventos fixados de acordo com a EC 70/2012, no valor de R\$ 1.429,14 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e catorze centavos) resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 1.058,63 – Lei 699/98 alterada pela Lei 1090/05 e Lei 1380/2012; Triênio (30%): R\$ 317,58 - Lei 500/93 e Quinquênio (5%): R\$ 52,93 – Lei 796/99, com efeitos válidos desde 29/03/2012. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 404/18, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR uma Comissão para tratar de assuntos referentes à Regularização Fundiária no Município de Miracema.

Art. 2º – A Comissão que trata a presente Portaria será composta dos seguintes membros:

Débora Scramignon Moreira de Souza, Matrícula nº 4986-7;

Franklin de Sá Xavier Junior, Matrícula nº 4952-2;

Rodolfo Poeys Ferreira, Matrícula nº 2601-8;

Waldeci Alves Arruda Junior, Matrícula nº 3331-6;

Genessi Rodrigues da Silva, Representante do Legislativo.

Art. 3º - A presente Portaria entre em vigor na data de sua Publicação. **PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Miracema, 27 de agosto de 2018.



CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 406/18, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

PATRICIA LADEIRA BATISTA SENTINELLI, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 09.258.050-5 DETRAN-RJ, inscrito(a) no CPF sob o Nº 071.289.067-03, para exercer o cargo público de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Agosto de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 407/18, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 11.738/08, que institui o piso salarial nacional dos professores da rede pública; **CONSIDERANDO** que o Supremo Tribunal Federal declarou a constitucionalidade da referida lei no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.167, e, consequentemente, a obrigatoriedade de sua observância pelos Estados e Municípios;

CONSIDERANDO a existência de decisão judicial transitada em julgado que, nos autos da ação judicial de nº 0002025-54.2015.8.19.0034, determina o reajuste do vencimento básico do(a) servidor(a) **GISELDA PINTO ALVIM**, matrícula nº 1600-4, para que corresponda ao valor de 86,46% (oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor do piso salarial nacional dos professores instituído pela lei Federal nº 11.738/08;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica reajustado o vencimento básico do(a) servidor(a) **GISELDA PINTO ALVIM**, matrícula nº 1600-4, para o valor de **R\$** 2.122,59 (dois mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), equivalente a 86,46% (oitenta e seis inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) do valor do piso salarial dos professores instituído pela Lei Federal nº 11.738/08, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos da ação de nº 0002025-54.2015.8.19.0034.

Art. 2º – Fica mantida a carga horária do(a) servidor(a) instituída pela Lei Municipal nº 1.367/11 e suas posteriores alterações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 01/08/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Agosto de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 408/18, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CORRIGIR a classificação do(a) servidor(a) inativo(a) SANDRA COIMBRA DE CARVALHO DIAS, de Professor Classe A, Nível 5 para Nível 6, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2016.04526-7, de 16/05/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Agosto de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

Portaria nº 409/2018, de 31 de AGOSTO de 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 – Fórmula 85/95.

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR, voluntaria por Idade e tempo de contribuição o senhor EDUARDO JOSÉ DE SÁ MARQUES, servidor da Câmara Municipal de Miracema, lotado na Contabilidade, no Cargo de Contabilista, sob a matrícula 15, referência salarial P-46, da Lei Municipal nº 796/99, com proventos integrais fixados em R\$ 9.906,78 (nove mil, novecentos e seis reais e setenta e oito centavos), com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo n° 2018.04818-1.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seu efeito a partir de 01/09/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade do (a) servidor (a) **EDUARDO JOSÉ DE SÁ MARQUES**, lotado na Câmara Municipal de Miracema, no cargo de Contabilista, sob a matrícula 15, referência salarial P-46, da Lei Municipal nº 796/99, e cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 da Constituição Federal/88, com proventos integrais, com paridade e última remuneração, conforme processo administrativo n° 2018.04818-1, a importância mensal de R\$ 10.154,58 (dez mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), conforme demonstrativo abaixo:

Vencimento base – julho/18 – Resolução nº 668/2001, atribuído ao cargo de Contabilista, referencia salarial P-46, nível SG,.....R\$ 3.861,95

Auxilio Alimentação (Res. 887/06), Res. 1.134/13 e Lei Complementar nº 1.758/18, Art. 43 R\$ 420,00

Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – (LOM/90) correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) sobre o vencimento base,R\$ 1.351,68.

Adicional de quinquênio – Resolução 668/2001– correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base......R\$ 579,29.

Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Lei Municipal 796/99, de 18/10/99, Art. 82 e Lei 1.273/09...... R\$ 451,74.

Adicional de Sexta Parte (1/6=16,67%) do Vencimento Base — Lei 287/85R\$ 643,79

Gratificação de Atividade — Resolução 489/94 — correspondente a 40% (quarenta por cento) do Vencimento BaseR\$ 1.544,78 Gratificação CC-5 Resolução 519/95, Lei 501/93 e Resolução



915/08.....R\$ 1.053,55

Fixação Do Provento mensal......R\$ 9.906,78 (nove mil, novecentos e seis reais e setenta e oito centavos).

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 410/18, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, a Portaria nº 112/16, de 01/03/2016, nos seguintes termos.

Art. 2º – AVERBAR, com fulcro no art. 27 da Lei Orgânica Municipal, o tempo de contribuição prestado ao Município de Santo Antônio de Pádua-RJ, pelo(a) servidor(a) MARIA SOUZA DE ASSIS SENTINELE, inscrito(a) sob a matrícula de nº 2115-6, no total de 699 dias, correspondentes a 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 04 (quatro) dias, para efeito de contagem de adicionais de tempo de serviço, conforme Processo Administrativo nº 006823/2006.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Agosto de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 411/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) ANE CAROLINE SILVA FREIRE, matrícula nº 5012-1, cargo de Auxiliar de Administração, do símbolo padrão de vencimentos **P-15** para o símbolo **P-16**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.03228-8, de 12/03/2018. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 412/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) SÔNIA MARIA BARBOSA RAIMUNDO, matrícula nº 5005-9, cargo de Ajudante de Obras e Serviços, do símbolo padrão de vencimentos **P-04** para o símbolo **P-07**, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.03384-0, de 16/03/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 413/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) JOÃO BATISTA LIMA BARBOSA, matrícula nº 1548-2, cargo de Gari, do símbolo padrão de vencimentos **P-07** para o símbolo **P-08**, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.10166-7, de 05/10/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 414/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) JOANNE APARECIDA COURY MARTINS, matrícula nº 3477-0, cargo de Auxiliar de Administração, do símbolo padrão de vencimentos **P-16** para o símbolo **P-17**, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.12504-0, de 07/12/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 415/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) DAIANA RODRIGUES SANT'ANA, matrícula nº 4219-6, cargo de Cozinheiro, do símbolo padrão de vencimentos **P-02** para o símbolo **P-04**, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.00975-1, de 02/02/2017 . PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 416/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) ADILSON MACHADO, matrícula nº 107-4, cargo de Ajudante de Obras e Serviços, do símbolo padrão de vencimentos **P-07** para o símbolo **P-10**, de acordo com Processo Administrativo nº 2016.10053-9, de 06/12/2016 . PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 417/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) JOSÉ MARCOS GONÇALVES LEMOS, matrícula nº 19-1, cargo de Ajudante de Obras e Serviços, do



símbolo padrão de vencimentos P-07 para o símbolo P-09, de acordo com Processo Administrativo nº 2016.02436-7, de 09/03/2016. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 418/18, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) LUCIA HELENA SANTANA DE LIMA, matrícula nº 1078-2, cargo de Ajudante de Obras e Serviços, do símbolo padrão de vencimentos **P-09** para o símbolo P-10, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.00206-9, de 09/01/2017.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 03 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 419/18, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) MERY PERLA DEOLINDA SILVA padrão de vencimentos P-05 para o símbolo P-06, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.02748-7, de 02/03/2018. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 420/18, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE SÁ PERUCI padrão de vencimentos **P-05** para o símbolo **P-10**, de acordo com Processo Administrativo nº 2016.09663-9, de 22/11/2016. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 421/18, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) ARLETE DE SOUZA padrão de vencimentos P-08 para o símbolo P-10, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.12371-7, de 05/12/2017. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 422/18, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) THAIARA COELHO DA SILVA padrão de vencimentos P-15 para o símbolo P-16, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.09458-4, de 15/09/2017. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 423/18, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PROGREDIR, o(a) servidor(a) THAMYRES DE OLIVEIRA FEIJÓ DE SOUZA padrão de vencimentos P-04 para o símbolo P-05, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.01807-3, de 06/02/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 424/18, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10° da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

LUIZ CLÁUDIO COLOMBO FERREIRA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 020.822.147-3 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 110.761.037-07, para exercer o cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VENDA DAS FLORES, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.632/16, Código de Classe PG-11, símbolo padrão de vencimentos P-I.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 425/18, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JOEUVIRA LEAL MOREIRA, inscrito(a) sob CPF 655.508.897-49, para exercer o cargo em provimento de comissão de DIRETOR ADJUNTO DA E. M. SOLANGE MOREIRA, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-5.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/09/2018.

PUBLIQUE-SE.



Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Setembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

TERMO DE EXECUÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO

Espécie: Termo de execução, firmado em 13/09/2018, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente - SEA, o Município de Miracema e o gestor operacional do FUNBIO; Objeto: O objeto do presente Termo de Execução o Projeto de Desapropriação da Área Inserida no Parque Natural Municipal Dr. Walter Oliveira de Souza, no valor referencial de R\$ 661.704,00 (seiscentos e sessenta e um mil setecentos e quatro reais), conforme aprovado na 70ª reunião da CCA, realizada em 19 de junho de 2018; **Processo:** 2018.09437-3; **Vigência:** 3 (três) Meses; Recursos Financeiros: O presente termo não comtempla repasse financeiro entre as partes, devendo cada uma, de acordo com as atribuições previstas no âmbito deste instrumento, prover os recursos financeiros necessários a realização de suas respectivas atividades, de modo a garantir a consecução dos trabalhos previamente acordados; Data da Assinatura: 13/09/2018; Signatários: Clóvis Tostes de Barros (Prefeito Municipal), Sergio Mendes (Subsecretário Adjunto de Planejamento SEA) e Rosa Maria Lemos de Sá (Secretária Geral do FUNBIO).